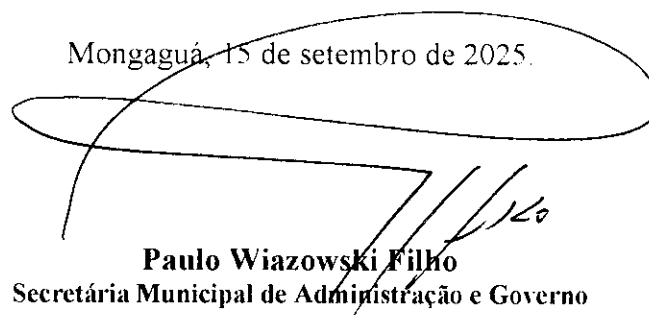


Declaração do Ordenador de Despesas

Em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto contratação de mão-de-obra para limpeza pública municipal, Processo de Licitação nº 041/2025, no valor orçado (parcial para o exercício de 2025) de R\$ 318.898,00, conforme Nota de Autorização da Despesa nº 467/2025.

A referida despesa está prevista na Lei Orçamentária Anual 2025 nº 3.377, de 06 de dezembro de 2024, à Lei de Diretrizes Orçamentária 2025 nº 3.368, de 21 de agosto de 2024 e ao Plano Plurianual 2022/2025, Lei nº 3.165, de 12 de agosto de 2021.

Mongaguá, 15 de setembro de 2025.


Paulo Wiazowski Filho
Secretária Municipal de Administração e Governo